

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

- matrícula -

— ficha —

01

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Lucélia 03

de

abril

de 2009

IMÓVEL: "Terreno urbano constituído por parte do lote nº 08 (oito) da quadra nº 25 (vinte e cinco), situado do lado impar da Rua Manoel Lopes, distante 20,00 metros da Rua Princesa Isabel, Vila Cayres, nesta cidade e comarca de Lucélia, com a área superficial de 300,00 m², dentro das seguintes medidas e divisas: 10,00 metros pela frente em divisa com a referida Rua Manoel Lopes; 10,00 metros pelos fundos em divisa com o lote nº 05; 30,00 metros pelo lado direito, de quem da rua olha para o terreno, em divisa com remanescente do lote n. 08; e 30,00 metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, em divisa com o lote nº 07".

Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 3176/10.

PROPRIETÁRIOS: JOVELINO RAIMUNDO DA COSTA (RG/SSP-SP-nº 16.209.990 e CPF nº 048.998.938-17), aposentado, e sua mulher SALVIANA DE SOUZA COSTA (RG/SSP-SP n. 25.388.494-9 e CPF n. 164.594.998-29), do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Manoel Lopes n. 2.571

REGISTRO ANTERIOR: R.1 da matrícula nº 2.399 deste registro, procedido em data de 09/01/1981.

O Preposto Designado:

(Gilmar Lopes).

R.1 / Em 03 de abril de 2009.

Venda e Compra.

Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 31 05/ 1989 (livro 069, p. 007), no então 2º Tabelião de Notas desta cidade, Jovelino Raimundo da Costa e sua mulher Salviana de Souza Costa (já qualificados), venderam o imovel desta matricula pelo preço de NCZ\$ 10,00 (padrão monetário da época), a TERESINHA MARIA DA COSTA SOUZA (RG/SSP-SP nº 12.394.016 e CPF nº 046.090.878-20), comerciária, casada com Aparecido de Souza (RG/SSP-SP nº 8.354.594 e CPF nº 017.561.578-04), industriário, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Maroel Lopes n. 2.489. Valor base de cálculo para cobrança das custas e emolumentos R\$ 8.695,18. Desta R\$ 296,54 – Guia nº 063/09.

O Preposto Designado: (Gilmar Lopes).

Av-2-11769 - Em 12 de maio de 2025 (Protocolo n. 88.296 - 09/05/2025).

Penhora

Nos termos da certidão expedida pelo sistema eletrônico "Penhora Online", para fins de averbação de penhora, datada de 09/05/2025, protocolo de penhora online PH000567585, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL - Número de ordem: 0005192-18.2014.8.26.0326 (Ofício Judicial desta Comarca de Lucélia-SP), em que o MUNICÍPIO DE LUCÉLIA - CNPJ: 44.919.918/0001-04, move contra TERESINHA MARIA DA COSTA SOUZA - CPF: 046.090.878-20 e APARECIDO DE SOUZA - CPF: 017.561.578-04, para cobrança da dívida no valor de R\$ 10.361,88 (dez mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), verifica-se que no dia 27 de fevereiro de 2025 foi efetivada a *PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula*, tendo sido nomeado como fiel depositária a executada Teresinha Maria da Costa Souza. (Selo digital: 1196363310088296ZWV/5025S).

O Substituto do Oficial: -

(Gilmar Lopes).